



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

15 de Março de 2017 - ANO - XVI. Nº 1183 - Pág. 01 à 08

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI

LEI Nº 2.760 de 14 de março de 2017. Autoriza a concessão onerosa de uso de bem público na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Artigo 1º – Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo, promover mediante competente processo licitatório, a Concessão Onerosa de Uso do Bem Público denominado “Usina de Asfalto” móvel fabricante/modelo: Ticel, capacidade de produção de massa asfáltica de 80 (oitenta) toneladas/ hora; tanque TANGE (capacidade 60 toneladas), sendo 30 (trinta) toneladas cap e 30 (trinta) toneladas de cm; parte integrante de usina de asfalto, de contra fluxo, móvel, marca Ticel, modelo CF – 80.3, MS com capacidade de produção de 80 (oitenta) toneladas/hora; NR de série: Usina: CF – 80.3 M5110602; NR chassi Usina 9A9S2MO28BCED2102; Ano Modelo: 2011, cor predominante cinza, localizada na rua Joaquim Mota e Silva, s/n, Tabuleiro Grande Caucaia-CE. Parágrafo único. Do Contrato da Cessão de Uso de que trata este artigo deverão constar cláusulas e condições que resguardem os interesses municipais e que assegurem a efetiva utilização do bem público cedido. Artigo 2º – O Contrato da Concessão de Uso deverá constar as seguintes cláusulas essenciais: I - 20% (vinte por cento) do faturamento total arrecadado pelo concessionário será repassado ao Município de Caucaia; II – prioridade na prestação do serviço para o Município de Caucaia; III - preço de custo pelo serviço prestado ao município de Caucaia; IV - garantia do direito de restituição caso o concessionário não cumpra o contrato; V - devolução do bem nas mesmas condições que o recebeu; VI - no caso de alteração de sua destinação, a concessão de uso será rescindida, restituindo-se o bem ao Município. Artigo 3º – A Concessão de Uso de que trata esta Lei se fará de forma onerosa, pelo prazo determinado de 02 (dois) anos, mediante a condição de que os equipamentos cedidos sejam utilizados exclusivamente para os fins intrínsecos da concessão. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 14 de março de 2017. NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA.

PORTARIAS

Portaria Nº 246, 14 de março 2017. Nomeia ANTÔNIO WALTER PINHEIRO DE GOES para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR ANTÔNIO WALTER PINHEIRO DE GOES como COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, simbologia CCASS-02 criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de Janeiro de 2014, regulamentado pelo Decreto nº 529, de 27 de Janeiro de 2014. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Autarquia Municipal de Trânsito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 14 de março de 2017. CARLOS SIDNEY GOMES DA SILVA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 247, DE 15 DE MARÇO DE 2017. NOMEIA OSVALDO FURTADO DE OLIVEIRA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE DA VICE PREFEITA. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, I e 143, II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 7º da Lei Complementar nº 25, de 28 de abril de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 40, de 31 de janeiro de 2017. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o servidor OSVALDO FURTADO DE OLIVEIRA, a partir do dia 02 de março de 2017, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE DA VICE PREFEITA, simbologia CCESP-01, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do Gabinete da Vice Prefeita, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 15 de Março de 2017. NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 248, DE 15 DE MARÇO DE 2017. Nomeia para cargo de provimento em Comissão os servidores constantes no Anexo I, parte integrante desta Portaria. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir de 2 de março, os servidores constantes nos Anexo I, parte integrante desta Portaria, para cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 15 de março de 2017. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO I, DA PORTARIA Nº 248, DE 15 DE MARÇO DE 2017. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

ORD	COMISSONADO	NOMENCLATURA	SIMB.
1	Raquel Garcia Sampaio de Freitas	Diretor Administrativo	CCESP-03
2	Tobias Noroês Carvalho	Assessor Especializado - Jurídico	CCASS-01
3	Antônia Célia Viana	Coordenador Cádunico	CCASS-02
4	Karine Goes de Freitas	Coordenador de Licitações	CCASS-03
5	Kalyne Zanda Vieira Rodrigues	Supervisor(a) Logística e Eventos	CCASS-03
6	Conceição de Maria Monteiro Campos	Supervisor Transporte e Manutenção	CCTEC-01
7	Maria José Nayhana Monteiro da Silva	Secretária da subsecretaria	CCTEC-01

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 15 de março de 2017. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 249, DE 15 DE MARÇO DE 2017. EXONERA a servidora KEILA MACHADO CORDEIRO FEITOSA do cargo de provimento em comissão de DIRETORA DA UPA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos do art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos



— PREFEITO

Naumi Gomes de Amorim

— VICE-PREFEITA

Livia Correa de Arruda

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Gelma Maria Leitão Barros (Interina)

— CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Maria Lucia Correa de Arruda

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Luciana Nara Saraiva de Amorim

— ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO

Priscila Teixeira Lima

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Érika Gonçalves Amorim

— PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Maria Regina Marcelino Gonçalves

— OUVIDORA DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Moacir de Sousa Soares

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lindomar da Silva Soares

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

Lais de Miranda Sales Rocha

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

José Diogo Gomes

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Marcus Mota de Paula Cavalcante

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Gelma Maria Leitão Barros

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Francisco José Caminha Almeida

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Kleber Correia Lima Filho

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

Jaime Anastácio Verçosa Filho

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Samuel Ferreira Lima

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA

Carlos Sidney Gomes da Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Miguel Carolino de Amorim

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

Francisco Hugo Pontes

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102

COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR a partir de 27 de fevereiro de 2017 a servidora KEILA MACHADO CORDEIRO FEITOSA do cargo de provimento em comissão de DIRETORA DA UPA, simbologia CCESP-3, matrícula n.º 62055, com exercício na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 15 de março de 2017. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N.º 250, DE 15 DE MARÇO DE 2017. EXONERA a pedido a servidora ELCY CARDOSO DE SOUSA SALES do cargo de provimento em comissão de SUPERVISORA DE LABORATÓRIO E PATOLOGIA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos do art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR a pedido a partir de 02 de março de 2017 a servidora ELCY CARDOSO DE SOUSA SALES do cargo de provimento em comissão de SUPERVISORA DE LABORATÓRIO E PATOLOGIA, simbologia CCASS-3, matrícula n.º 62140, com exercício no HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 15 de março de 2017. MOACIR DE SOUSA SOARES -

Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N.º 251, DE 15 DE MARÇO DE 2017. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, caput, da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do (a) servidor (a) através do processo n.º 2.380 de 07 de fevereiro de 2017; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR a pedido o (a) servidor (a) MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA CIPRIANO, a partir de 07 de fevereiro de 2017, aprovado (a) em Concurso Público, para o cargo de FARMACÊUTICA, matrícula n.º 10294, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, lotado no HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 15 de março de 2017. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N.º 252, DE 15 DE MARÇO DE 2017. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo



Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, caput, da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do (a) servidor (a) através do processo n.º 3.676 de 02 de março de 2017; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR a pedido o (a) servidor (a) VALDÊNIA COSTA DE PAULO, a partir de 02 de março de 2017, aprovado (a) em Concurso Público, para o cargo de AGENTE DE SUPORTE EM SAÚDE, matrícula n.º 10037, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, lotada no HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 15 de março de 2017. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N.º 253, DE 15 DE MARÇO DE 2017. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, caput, da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do (a) servidor (a) através do processo n.º 3.812 de 06 de março de 2017; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR a pedido o (a) servidor (a) SÍLVIA CARLA DE OLIVEIRA SOUSA, a partir de 06 de março de 2017, aprovado (a) em Concurso Público, para o cargo de TÉCNICO DE SUPORTE EM SAÚDE, matrícula n.º 35292, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, lotada no HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 15 de março de 2017. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N.º 254, DE 15 DE MARÇO DE 2017. NOMEIA o senhor EDER DE ALMEIDA FERNANDES para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA UPA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos do art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR o senhor EDER DE ALMEIDA FERNANDES para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA UPA, simbologia CCESP-3, com exercício na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 15 de março de 2017. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N.º 255, DE 15 DE MARÇO DE 2017. NOMEIA a senhora ANA JOICE CHAVES FONTENELE para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA TÉCNICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos do art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei

Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR a senhora ANA JOICE CHAVES FONTENELE para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA TÉCNICA, simbologia CCASS-3, com exercício na SAÚDE SEDE, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 15 de março de 2017. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N.º 256, DE 15 DE MARÇO DE 2017. NOMEIA o senhor JOSÉ RAIMUNDO MEDEIROS para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DO ALMOXARIFADO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos do art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR o senhor JOSÉ RAIMUNDO MEDEIROS para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DO ALMOXARIFADO, simbologia CCASS-3, com exercício na SAÚDE ALMOXARIFADO, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 15 de março de 2017. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N.º 257, DE 15 DE MARÇO DE 2017. NOMEIA MARIA DO SOCORRO FURTADO para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos do art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR MARIA DO SOCORRO FURTADO para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL, simbologia CCASS-3, com exercício na SAÚDE SEDE, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 15 de março de 2017. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N.º 258, DE 15 DE MARÇO DE 2017. NOMEIA a servidora SÂMIA VIVIANE RAMOS MOTA para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISORA DE UNIDADE DE SAÚDE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos do art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR a servidora SÂMIA VIVIANE RAMOS MOTA para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISORA DE UNIDADE DE SAÚDE, simbologia CCASS-3, com exercício na UBS NOVO PABUSSÚ – MARIA DOS PASSOS MATIAS, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 15 de março de 2017. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.



PORTARIA N.º259, DE 15 DE MARÇO DE 2017. NOMEIA o senhor BERNARDO JOSÉ ARAÚJO DA CUNHA para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos do art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR o senhor BERNARDO JOSÉ ARAÚJO DA CUNHA para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO, simbologia CCASS-3, com exercício na SAÚDE SEDE, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 15 de março de 2017. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N.º260, DE 15 DE MARÇO DE 2017. NOMEIA o senhor OTTO FREDERICO SAUNDERS DE CASTRO para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO II. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos do art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR o senhor OTTO FREDERICO SAUNDERS DE CASTRO para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO II, simbologia CCASS-3, com exercício na SAÚDE SEDE, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 15 de março de 2017. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N.º261, DE 15 DE MARÇO DE 2017. NOMEIA o senhor FABIANO CAETANO DA COSTA para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO II. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos do art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR o senhor FABIANO CAETANO DA COSTA para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO II, simbologia CCTEC-2, com exercício na SAÚDE SEDE, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 15 de março de 2017. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N.º262, DE 15 DE MARÇO DE 2017. NOMEIA o senhor ERINALDO RODRIGUES SECUNDO para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO III. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos do art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR o senhor ERINALDO RODRIGUES SECUNDO para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO III, simbologia CCTEC-2, com exercício na SAÚDE SEDE, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 15 de março de 2017.

MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N.º263, DE 15 DE MARÇO DE 2017. NOMEIA o senhor JOÃO PAULO SILVA ABREU para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO IV. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos do art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR o senhor JOÃO PAULO SILVA ABREU para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR TÉCNICO DE MANUTENÇÃO IV, simbologia CCTEC-2, com exercício na SAÚDE SEDE, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 15 de março de 2017. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N.º264, DE 15 DE MARÇO DE 2017. NOMEIA a senhora PATRÍCIA FRANCO CAVALCANTE para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISORA EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos do art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR a senhora PATRÍCIA FRANCO CAVALCANTE para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISORA EM ENGENHARIA DE ALIMENTOS, simbologia CCTEC-2, com exercício na VIGILÂNCIA SANITÁRIA, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 15 de março de 2017. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N.º265, DE 15 DE MARÇO DE 2017. NOMEIA EVENILA HOLANDA DE SOUZA MENEZES para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DO SUBTITULAR. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos do art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR EVENILA HOLANDA DE SOUZA MENEZES para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA DO SUBTITULAR, simbologia CCTEC-2, com exercício na SAÚDE SEDE, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 15 de março de 2017. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N.º266, DE 15 DE MARÇO DE 2017. NOMEIA a senhora MÔNICA PAULA DE MATOS DUARTE ANTÃO para o cargo de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos do art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR a senhora MÔNICA PAULA DE MATOS DUARTE ANTÃO para o cargo de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICA, simbologia CCTEC-2, com exercício na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014,



regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 15 de março de 2017. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N.º267, DE 15 DE MARÇO DE 2017. NOMEIA o senhor JOSÉ SILVA DE SOUZA para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE VIGILÂNCIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos do art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR o senhor JOSÉ SILVA DE SOUZA para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE VIGILÂNCIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, simbologia CCTEC-2, com exercício na UBS PRIMAVERA - ANTÔNIO BRASILEIRO, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 15 de março de 2017. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N.º268, DE 15 DE MARÇO DE 2017. NOMEIA o senhor LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO SANTIAGO para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR TÉCNICO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos do art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR o senhor LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO SANTIAGO para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR TÉCNICO, simbologia CCTEC-2, com exercício nas ENDEMIAS, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 15 de março de 2017. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N.º269, DE 15 DE MARÇO DE 2017. NOMEIA o senhor JUCELINO ALVES JULIÃO para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR TÉCNICO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos do art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR o senhor JUCELINO ALVES JULIÃO para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR TÉCNICO, simbologia CCTEC-2, com exercício nas ENDEMIAS, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 15 de março de 2017. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N.º270, DE 15 DE MARÇO DE 2017. NOMEIA o senhor ROMÁRIO HENRIQUE DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR TÉCNICO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos do art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR o senhor ROMÁRIO HENRIQUE

DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR TÉCNICO, simbologia CCTEC-2, com exercício nas ENDEMIAS, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 15 de março de 2017. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N.º271, DE 15 DE MARÇO DE 2017. NOMEIA o senhor JOÃO DA COSTA SILVA para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR TÉCNICO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos do art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR o senhor JOÃO DA COSTA SILVA para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR TÉCNICO, simbologia CCTEC-2, com exercício nas ENDEMIAS, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 15 de março de 2017. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N.º272, DE 15 DE MARÇO DE 2017. NOMEIA KAMYLA LIMA DE OLIVEIRA para o cargo de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos do art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR KAMYLA LIMA DE OLIVEIRA para o cargo de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICA, simbologia CCTEC-2, com exercício na UBS ITAMBÉ - FRANCISCO FERREIRA, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 15 de março de 2017. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

EDITAL 001/2017

EDITAL 001/2017 da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CAUCAIA, A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, entidade integrante da Administração Indireta do Município de Caucaia, em conformidade com a Lei nº 2.090, de 18 de novembro de 2009, e Lei nº 2.334, de 26 de Junho de 2012, torna publico o presente edital, que estabelece os procedimentos para o processo de escolha dos conselheiros representantes da sociedade civil que irão compor o Conselho Municipal de Política Cultural de Caucaia - CMPC. I - O Conselho Municipal de Política Cultural de Caucaia é composto por 20 (vinte) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 10 (dez) representantes da sociedade civil, assim discriminados nos itens I. 1 e 10 (dez) representantes do poder público: I.1. 09 (nove) membros titulares e seus respectivos suplentes, representantes da sociedade civil, do setor cultural, eleitos pelos segmentos abaixo discriminados:



a) Representante das Artes Plásticas (artes plásticas, artes gráficas e fotografia); b) Representante das Artes Cênicas (teatro, dança, ópera e circo); c) Representante dos Músicos; d) Representante do Patrimônio Material e Imaterial (folclore, artesanato, cultura popular); e) Representante da Arte Literária; f) Representante do Audiovisual; g) Representante da Cultura Afrodescendente; h) Representante da Cultura Indígena; i) Representante da Diversidade Cultural (gênero, orientação sexual, religião). I.2. Compete ao Conselho Municipal de Política Cultural: a) deliberar sobre as diretrizes gerais da política cultural do Município de Caucaia; b) colaborar com a Secretaria de Turismo e Cultura, na convocação e organização da Conferência Municipal de Cultura, que será realizada com periodicidade bienal; c) fiscalizar e avaliar a execução do Plano Municipal de Cultura; d) fiscalizar e avaliar o cumprimento das diretrizes e dos instrumentos de financiamento da cultura; e) apreciar e aprovar as diretrizes do Fundo de Projetos Culturais; f) elaborar e aprovar seu Regimento Interno; I.3. Os membros do Conselho Municipal de Política Cultural terão mandato de 02 (dois) anos, renovável uma única vez por igual período. II – Da Comissão Eleitoral. II. 1. O processo de escolha dos conselheiros representantes da sociedade civil será coordenado por uma Comissão Eleitoral, composta por 04 (quatro) membros, sendo estes representantes do poder público. II.2. Os membros da Comissão Eleitoral não poderão ser candidatos ao Conselho Municipal de Política Cultural de Caucaia. II.3. Compete à Comissão Eleitoral: a) coordenar e fiscalizar todas as atividades relativas ao processo eleitoral disciplinado por este edital; b) decidir os recursos ou impugnações sobre o processo eleitoral; c) enviar o resultado da eleição homologação; d) analisar e decidir sobre o deferimento ou indeferimento das inscrições para o processo eleitoral, na forma deste edital; e) coordenar a assembleia eleitoral, na forma deste edital; f) apoiar as entidades na convocação e divulgação da eleição; g) decidir os casos omissos neste edital. III – Da Escolha dos Membros Representantes do Setor Cultural. As entidades e pessoas físicas (conforme item III. 1.1) interessadas em indicar e/ou eleger membros para o Conselho Municipal de Política Cultural de Caucaia, representantes da sociedade civil/setor cultural, deverão indicar os seus candidatos no local da assembleia eleitoral, auditório Diego Ferreira Martins e Silva (CRAS Sede), situado à Rua José de Pontes S/N, bairro Parque Soledade, Caucaia-CE, no horário de 8h às 9h30min, do dia 23 de março de 2017, cumprir as exigências apresentadas neste edital e apresentar os documentos, conforme a seguir: III.1. Dos Documentos e da Habilitação das Entidades/Candidatos. III.1.1. As entidades interessadas deverão ser pessoas jurídicas não governamentais, sem fins lucrativos (associações, sindicatos, sociedade ou similar) representativas dos segmentos culturais: Representante das Artes Plásticas; Representante das Artes Cênicas; Representante dos Músicos; Representante do Patrimônio Material e Imaterial; Representante da Arte Literária; Representante do Audiovisual; Representante da Cultura Afrodescendente; Representante da Cultura Indígena; Representante da Diversidade Cultural, ou pessoas físicas que comprovem atuação em qualquer área demonstrada acima contar com, no mínimo, 01 (um) ano de atividade no Município de Caucaia, cumprir as exigências e apresentar os documentos a seguir: PESSOA JURÍDICA: a) formulário de cadastramento, assinado pelo representante legal da entidade, responsabilizando-se pelas informações prestadas; b) cópia do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, válido e atualizado, com emissão do comprovante não superior a 60 (sessenta) dias; c) cópia do documento de identificação, com fotografia, do representante legal da entidade. III.1.2. As entidades, no ato de seu cadastro, deverão apresentar, ainda, os documentos de seus candidatos, conforme a seguir: a)

formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado; b) declaração, que comprove a indicação do candidato por, no mínimo, uma das entidades habilitadas; c) documento de identificação, com fotografia; d) comprovante de atuação do candidato em atividades culturais (fotos, jornais, revistas, declarações, certificados e outros que demonstrem a realização de atividades culturais pelo candidato); e) comprovante de residência. PESSOA FÍSICA: a) documento de identificação, com fotografia; b) comprovante de residência em Caucaia; c) comprovar atuação no referido segmento cultural no Município de Caucaia (fotos, jornais, revistas, declarações, certificados e outros). III.2.1. A Assembleia Eleitoral ocorrerá em Caucaia, no auditório Diego Ferreira Martins e Silva (CRAS Sede), situado à Rua José de Pontes S/N, Parque Soledade, Caucaia-CE, no dia 23 de março de 2017, às 9h30min e será realizada por segmento, com a coordenação da Comissão Eleitoral. III.2.2. As entidades habilitadas, por meio de seus representantes legais, bem como os demais inscritos manifestar-se através de voto secreto. III.2.3. Cada entidade ou pessoa física escolherá apenas um candidato de seu segmento. III.2.4. O voto é pessoal e intransferível, não sendo aceito voto por procuração. III.2.5. Os incidentes ocorridos no curso da votação serão resolvidos pela Comissão Eleitoral. III.2.6. Encerrada a votação, será lavrada ata onde constará a contagem dos votos e sua apuração. III.2.7. Serão considerados eleitos os dois candidatos com maior votação em cada setor, sendo o primeiro titular, e o segundo suplente. III.2.8. A relação com os nomes e assinaturas dos eleitores e dos candidatos que participaram do pleito será anexada à ata. III.2.9. No caso de empate, será considerado eleito o candidato indicado pela entidade cuja data de constituição for mais antiga, no caso de pessoa jurídica e, o candidato mais idoso, no caso de pessoa física. IV – Disposições Gerais: IV.1. A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, dará total publicidade ao processo eleitoral com a divulgação do edital, prazos e formas de acesso. IV.2. Encerrado o processo eleitoral, a SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA encaminhará ao Prefeito Municipal, no prazo de 03 (três) dias, a relação dos conselheiros eleitos para a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Caucaia. Caucaia, 14 de março de 2017. Paulo de Tarso Magalhães Guerra - Secretário Municipal de Turismo e Cultura.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EDITAL 001/2017

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E FORMAÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS DE PROFISSIONAIS DE APOIO PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. EDITAL 001/2017. MARÇO/2017. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei nº 2.213, de 28 de março de 2011, do Decreto de nº 757, de 10 de junho de 2015, Decreto nº 430/A, de 18 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 266/A, de 29 de março de 2011, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação imediata e formação de Banco de Recursos Humanos, com vistas ao provimento temporário de Funções Públicas, conforme disposto no Anexo II, deste Edital, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público decorrentes das carências existentes na Autarquia Municipal de



Trânsito. 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES. 1.1 O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO será regulado pelas normas do presente Edital e realizado sob a responsabilidade do setor de Recursos Humanos juntamente com o Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. 1.2 A seleção simplificada destina-se a contratação imediata e formação de Banco de Recursos Humanos de profissionais de apoio, conforme descrição no item 2.2, para atender as da Autarquia Municipal de Trânsito. 2 DAS VAGAS E FUNÇÕES: 2.1 A quantidade de vagas de que trata este Edital está distribuída em conformidade com o Anexo I. 2.2 As funções comporão o quadro de pessoal de apoio na Autarquia Municipal de Trânsito, de acordo com as necessidades e urgências do órgão, quais sejam: a) Guarda patrimonial; b) Auxiliar de Portaria; c) Auxiliar de Limpeza e Conservação; d) Condutor de Veículo; 3 DAS INSCRIÇÕES. 3.1 As inscrições serão efetivadas de acordo com função que o candidato optar no formulário de inscrição, conforme descrição no item 2.2. 3.2 As inscrições serão realizadas nos dias de 16 e 17 de março de 2017, no horário de 8h às 14h, na recepção da Autarquia Municipal de Trânsito, situado na Rua Joaquim Mota e Silva, 260, Pabussu – CEP 61.600-210 – Caucaia-CE. Fone: (85) 3342-8165 (85) 3342-8169. 3.3 Para efetivação da inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá: a) Apresentar Currículo, apresentando suas informações pessoais e qualificações profissionais; b) Apresentar foto 3x4 recente e de frente; 3.3.1 O candidato no ato da inscrição fará opção por uma das funções descritas no item 2.1. deste Edital na Ficha de Inscrição. 3.3.3 Não será aceita a apresentação de currículos após o prazo do ato da inscrição. 3.3.4 Não serão aceitos requerimentos de inscrição extemporâneos, condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente Edital, bem como enviados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico. 3.4 O candidato que fizer declaração falsa ou inexata no formulário de inscrição e/ou apresentar documentos falsos ou inexatos terá a sua inscrição cancelada, e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de se noticiar criminalmente ao Ministério Público do Estado do Ceará. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a exatidão dos dados cadastrais informados no formulário de inscrição. 3.5 No ato da inscrição o candidato deverá entregar: a) A ficha de inscrição devidamente preenchida com todos os dados solicitados, sem emendas ou rasuras. As informações prestadas na ficha são de responsabilidade exclusiva do candidato, ficando a organização do certame no direito de indeferir a inscrição caso se comprove a inverdade dos dados informados; b) Fotocópias nítidas e conferidas com o original no ato da entrega do documento oficial de identidade, CPF, comprovante de endereço e comprovantes de titulação; c) 1(uma) foto 3x4 recente; 3.6 O candidato deverá efetuar uma única inscrição para a seleção. Em caso de mais de uma inscrição, o candidato será automaticamente excluído da seleção. 4 DOS REQUISITOS PARA COMPOR A FORMAÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS. 4.1 Conhecer e cumprir as determinações deste edital e ter sido aprovado nesta seleção; 4.2 Ser brasileiro nato, naturalizado ou ter nacionalidade portuguesa e estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, ou ser estrangeiro com visto permanente deferido e estar amparado pelos Decretos nº 70.391, de 11/04/72, e nº 70.432, de 18/04/72; 4.3 Estar quite com as obrigações eleitorais, para ambos os sexos; e com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino; 4.4 Ser maior de 18 (dezoito) anos, no ato da contratação; 4.5 Não ter registros de antecedentes criminais em seu nome, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos; 5 DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA. 5.1 A seleção será realizada em uma única etapa, a saber: a) ETAPA ÚNICA – Análise Curricular e Análise dos Documentos Comprobatórios das informações fornecidas pelo candidato. 5.2 A análise Documental e Curricular, terá caráter classificatório/eliminatório, sendo

preliminarmente eliminados os candidatos que não atenderem aos requisitos exigidos por este edital, observando-se a sua Escolaridade e Atuação/Experiência Profissional. 5.3 Na Análise Documental e Curricular, o candidato será avaliado observando-se sua Escolaridade e Atuação/Experiência Profissional. 6 DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO. 6.1 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que: a) Fizer em qualquer documento declaração falsa ou inexata; b) Desrespeitar membros do Processo Seletivo; c) Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital; f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido. 7 DO RESULTADO PRELIMINAR E FINAL. 7.1 O resultado preliminar da seleção será divulgado no Diário Oficial do Município após as análises e seleções dos currículos. 7.2 O resultado final do Processo Seletivo será homologado por Edital e publicado no Diário Oficial do Município. 8 DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA. 8.1 O vencimento pago ao candidato contratado não será inferior ao salário mínimo, nem superior ao subsídio do prefeito, fixada de acordo com o Decreto nº. 757, de 10 de junho de 2015, que alterou o anexo único do decreto nº266 /A, de 29 de março de 2011. 8.2 Os salários e carga horária das funções estão descritas no anexo I deste edital. 8.3 A carga horária de trabalho do candidato contratado temporariamente será de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais, conforme o limite preceituado no 7º, inciso XIII da Constituição Federal. 9 DA HOMOLOGAÇÃO. 9.1 A homologação do resultado final do processo seletivo far-se-á por ato da Autarquia Municipal de Trânsito, o qual será publicado no Diário Oficial do Município (DOM), obedecendo à ordem de classificação. 10 DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO. 10.1 Os candidatos serão convocados seguindo a ordem de classificação. 10.2 A convocação dos candidatos aprovados será efetuada de acordo com as necessidades e conveniência da Autarquia Municipal de Trânsito e preferencialmente na função para a qual o candidato se inscreveu. 10.3 A contratação temporária dar-se-á obedecendo à ordem de classificação mediante Termo de Contrato Temporário assinado entre as partes. 11 DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO. 11.1 A vigência da presente seleção será de 02 (dois) anos, a contar da data da homologação do resultado, podendo ser prorrogada, por conveniência da Autarquia Municipal de Trânsito, por um período de até 02 (dois) anos. 12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. 12.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo Simplificado contidas nos comunicados, neste Edital. 12.2 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posteriormente divulgado, vinculados ao Processo Seletivo Simplificado. 12.3 O candidato, ao realizar sua inscrição, manifestará ciência quanto à possibilidade de divulgação de informações (tais como nome, data de nascimento, notas e desempenho, entre outras) que são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao certame. Tais informações poderão, eventualmente, ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca. 12.4 Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial de Caucaia e na internet, no endereço eletrônico <http://www.caucaia.ce.gov.br>. 12.5 Não serão fornecidos ao candidato nenhum documento comprobatório de aprovação e/ou classificação no Processo Seletivo, valendo para este fim a homologação do resultado final no Diário Oficial de Caucaia. 12.6 A aprovação na seleção pública simplificada não assegura ao candidato o direito à contratação, gerando mera expectativa de direito. Todavia, a convocação dos aprovados para a contratação temporária respeitará estritamente a ordem de classificação dos candidatos. Caucaia-CE, 15 de março de 2017. CARLOS SIDNEY

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 15 DE MARÇO DE 2017 - ANO XVI Nº 1183

GOMES DA SILVA - PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

ANEXO I parte integrante do Edital 001/2017 da Autarquia Municipal de Trânsito - RELAÇÃO DOS CARGOS AMT.

Qtde	Descricao	Valor	Exigências	Atribuições
2	Guarda patrimonial	937,00	Ensino Fundamental incompleto, saber ler, escrever.	Monitorar o bem público, durante os horários convenientes e de pouca movimentação com dias intercalados entre eles
1	Auxiliar de portaria	937,00	Ensino Fundamental incompleto, saber ler, escrever.	Autorizar a entrada e saída de veículos, como em horário de grande movimentação, acompanhar a entrada no órgão de pessoas autorizadas.
2	Auxiliar de limpeza e conservação	937,00	Ensino Fundamental incompleto, saber ler, escrever.	Limpeza da parte interna e externa do órgão, envolvendo, inclusive, salas e banheiros, retirada do lixo, limpeza dos permanentes, limpeza de louça, produção de café.
1	Condutor de Veículo	1268,24	Ensino Fundamental incompleto, saber ler, escrever. Habilitação categoria D.	Acompanhar os veículos do órgão, dirigir quando necessário para os integrantes do mesmo, acompanhar a quilometragem e abastecimento do veículo.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 15, de 09 de Março de 2017. Concede gratificação de titulação ao servidor ROGERSON HERÁCLITO GOMES FERREIRA e dá outras providências. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia. CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei nº 2.170, de 08 de outubro de 2010. CONSIDERANDO o que dispõe o processo nº 9.468 de 22 de Julho de 2016. RESOLVE: Art. 1º. Conceder Gratificação de Titulação o servidor ROGERSON HERÁCLITO GOMES FERREIRA, matrícula nº 39.874, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento básico conforme art. 29 da Lei Municipal nº 2.170 de 08 de Outubro de 2010, pelo título de Especialista; Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Autarquia Municipal de Trânsito, em 09 de Março de 2017. CARLOS SIDNEY GOMES DA SILVA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.

Portaria Nº 16, 13 de março de 2017. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013, de acordo com as atribuições da Lei nº 1459 de 10 de abril de 2002. CONSIDERANDO a necessidade de provimento de cargo de natureza especial junto à Câmara Municipal de Caucaia. RESOLVE: Art. 1º CEDER o servidor Anderson Forte de Menezes, matrícula 12411, para a Câmara Municipal de Caucaia, para ocupar cargo de Natureza Especial na forma do Art. 24, parágrafo 10 da Lei Complementar nº 001/2009. Art. 2º. O servidor responderá frequência específica na Câmara Municipal de Caucaia e encaminhará ao seu órgão sede, Autarquia Municipal de Trânsito. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 5º Cientifique-se, Publique-se e cumpra-se. Autarquia Municipal de Trânsito, 13 de março de 2017. CARLOS SIDNEY GOMES DA SILVA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.03.06.003 - A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pelo(s) Ordenador(es) de Despesas da Secretaria de Saúde do município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir: OBJETO: Aquisição emergencial de combustíveis e derivados de petróleo para abastecimento da frota de máquinas e veículos vinculados à Secretaria de Saúde do município de Caucaia/CE. FAVORECIDO: ROTA DO SOL COMERCIAL DE PETROLEO LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 65.697,50 (sessenta e cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTO LEGAL: inciso IV do art. 24, c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e RATIFICADA pelo(s) Ordenador(es) de Despesas da Secretaria de Saúde do município de Caucaia. Caucaia/CE, 07 de março de 2017. Auricelia Fernandes de Oliveira - Secretaria de Saúde.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.03.06.003 - A Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, abaixo indicadas, tornam público o extrato do Instrumento Contratual Nº 2017.03.06.003, resultante do Processo de Dispensa de Licitação Nº 2017.03.06.003. OBJETO: Aquisição emergencial de combustíveis e derivados de petróleo para abastecimento da frota de máquinas e veículos, junto a Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0621.10.122.0091.2.022 (SAÚ - SEC), 0621.10.301.0013.2.023 (SAÚ - PSF), 0621.10.301.0013.2.025 (SAÚ - PSFI), 0621.10.304.0018.2.033 (SAÚ - VIG), 0631.10.302.0014.2.027 (SAÚ - HOSP), 0641.10.302.0014.2.027 (SAÚ - MAT). ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. CONTRATADA(S): ROTA DO SOL COMERCIAL DE PETROLEO LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 65.697,50 (sessenta e cinco mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 30 (trinta) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Maria Amelia Pinto Menezes. ASSINA PELA CONTRATANTE: Auricelia Fernandes de Oliveira. Caucaia/CE, 07 de março de 2017.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.10.001 - A Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.03.10.001, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis e derivados do petróleo para abastecimento da frota de máquinas e veículos das diversas Unidades Administrativas do Município de Caucaia/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 27 de março de 2017 (27/03/2017), às 08:00hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Caucaia/CE, 14 de março de 2017. Thaisa Maria Silva - Pregoeiro(a).